

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1385263 / 7, CLEIDIMAR APARECIDO DE SOUZA LOPES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA REGIONAL DA 4ª RISP, para o(a) DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO ESTRATÉGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0228455/2025-95.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 13/06/2026, referente ao servidor: MASP 1515758 / 9, ANA PAULA LOSCHI DE OLIVEIRA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0094900/2026-05.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1515758 / 9, ANA PAULA LOSCHI DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL / AUXILIAR EDUCACIONAL, do(a) DIRETORIA DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE, para o(a) SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.025219/2026-72.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1449296 / 1, RENATO DOUGLAS BARBOSA BATISTA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a) SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0128575/2026-58.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1249494 / 4, GUILHERME DA CONCEIÇÃO ANTUNES, referente ao cargo efetivo AGENTES DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO DIVINÓPOLIS, para o(a) CENTRO DE INTERIOÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121876/2026-26.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1447903 / 4, FELIPE KENNEDY ANDRADE, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO SOCIOEDUCATIVO, para o(a) SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO SOCIAL A CRIMINALIDADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0210681/2026-87.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1248744 / 3, MAURO ANTONIO DE JESUS, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE INTERIOÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, para o(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0117916/2026-52.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1382686 / 2, SYLVIA VIGNOLI CORDEIRO HEINHOEL, referente ao cargo efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL / SERVIDOR PÚBLICO NÍVEL SUPERIOR, do(a) DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, para o(a) SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0126035/2026-59.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1446017 / 4, FABIANO LOPES SILVA, a partir de 30/06/2026, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0086348/2026-49.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 809548 / 1, MARTA REGINA FERREIRA NOGUEIRA, a partir de 29/06/2026, referente ao cargo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL / AUXILIAR EDUCACIONAL, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0084042/2026-37.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1249373 / 7, LEONARDO ALMEIDA ALVES, a partir de 30/06/2026, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0087644/2026-74.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1515758 / 9, ANA PAULA LOSCHI DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE INTERIOÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, para o(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130870/2026-76.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1019986 / 7, CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para o(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0130894/2026-10.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1241544-4, RAQUEL NASCIMENTO SILVA, referente ao cargo efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL/PSICÓLOGO, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0133099/2026-33.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 223137-1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1436638 / 9, EULER CHARLES SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) PRESIDIO DE SAZILA LUZIA, para o(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL E ATENÇÃO A FAMÍLIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0122066/2026-37.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1131548 / 8, REINALDO DOMINGOS PEREIRA DA COSTA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL E ATENÇÃO A FAMÍLIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0098778/2026-59.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 2232145 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1344260 / 3, PAULO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) CONTAGEM, para o(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0120626/2026-59.

Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1080144 / 7, JONALVO ALEXANDRE TADEU DE ALMEIDA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0120886/2026-81.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1095712 / 4, MARCOS AURELIO MARTINS DE AZEVEDO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0120992/2026-32.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1376213 / 3, VITOR CARLOS DA SILVA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0120870/2026-28.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1354169 / 3, KENYA MARA MESSIAS MOREIRA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO, para o(a) CENTRO DE INTERIOÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121944/2026-33.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1140873 / 9, JOSIAS LINO PRUDENTE, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO, para o(a) CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL (CERESP) BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0120988/2026-43.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1515758 / 9, ANA PAULA LOSCHI DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do(a) CENTRO DE INTERIOÇÃO PROVISÓRIA DOM BOSCO, para o(a) SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA LOGÍSTICA E TECNOLÓGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121771/2026-48.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (a) servidor(a): MASP 1211217 / 3, ALEXSANDRO FERREIRA TAVARES, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do(a) PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO, para o(a) DIRETORIA DO COMPRAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0126897/2026-65.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Processo Judicial nº 5000704-73/2026.8.13.0358, (a) servidor(a) de MASP 1604921-5, KELLEY KAROLAYNNE ARAUJO CORREIA, referente ao cargo efetivo de Policial Penal, do(a) Presidência de Jequitinhonha, para o(a) Presidência de Itaobim, conforme condições constantes no Processo Administrativo SEI nº 1080.01.0058886/2026-21.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

ROGÉRIO GRÉCO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 2231606 - 1

ATO 750, DE 02 DE JULHO DE 2026
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 750/2026 – REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 16123671, FABIANA VERISSIMA RODRIGUES, ADESSE – ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 30/06/2026; MASP 14439905, VAGNER DE OLIVEIRA RIBEIRO, PP-POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/06/2026; MASP 11335205, DEIVISSON XAVIER DE DEUS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 22/06/2026; MASP 1445352, REINALDO SERGIO GUEDES VIANA, AGSE – AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 30/06/2026; MASP 14531081, MATEUS BESSA SILVA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 18/06/2026; MASP 16123671, FABIANA JUNIO GOMES DE ALMEIDA, AGSE – AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 30/06/2026; MASP 12492252, VANESSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA, AGSE – AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível III, Grau F, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 01/07/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

02 2232057 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 28 de janeiro de 2017, que atribui a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD190, a servidora Shalimar da Silva Borges, MASP 1380365-5, a contar de 09 de junho de 2026.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 24 de maio de 2019, que atribui a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD231, a servidora Sarah Emanuele Teixeira Gusmano, MASP 1194217-4, a contar de 1 de junho de 2026.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui a servidora Paula Lucia Martins Rodrigues, MASP 1366738-1, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD08, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui a servidora Danibia Gonçalves Cardoso, MASP 1380346-5, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD21, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui a servidora Denilson Gabriel de Melo, MASP 1379219-7, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD50, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Ivo dos Reis Quintal de Brito, MASP 1368459-2, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD170, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Urialisson Mota Queiroz, MASP 1366773-8, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD188, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Afonso Henrique Ribeiro, MASP 1366240-8, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-1 MD241, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 01 de agosto de 2025, que atribui a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-2 MD30, ao servidor Wesley Mota Franca, MASP 1061893-2.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui a servidora Isis Daiana Aparecida Barroso, MASP 1282909-9, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-2 MD30, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui ao servidor Bruno Neto de Ávila, MASP 1397594-1, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização – GDFAF-2 MD33, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

02 2232150 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3/202, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 1.143.154-1, SABBINA MARIA DE LIMA ACCIOLY, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2026; Masp 1.141.894-4, ISAAC SALVADOR DA SILVA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2026.

02 2231627 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3/202, de 10 de fevereiro de 2026, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora FABIANA GONÇALVES MOREIRA, MASP 1.209.126-0, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Ambiental, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão DAD-8, MD1100491 a partir de 30 de junho de 2026.

02 2232223 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Coordenador da Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada nº 138/2026, LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Santa Juliana/ETE Santa Juliana - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Santa Juliana/MG - PAS/LA nº 27574/2026, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDIÇÕES.

(a) Rogério Angélio Alvarez
Coordenador da Análise Técnica designado
para responder pela URA-TM)

02 2231815 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
“MG” NO DIA 07/06/2026 – PÁG.14)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) publicas as DECISÕES deliberadas na 137ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CM), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU1ab462m8p3yC1jJd4w>, no dia 26 de junho de 2026, às 9h, a saber:

Ordem de dias:

7. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 71. Samarco Mineração S.A./ Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas realtistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Disposição de efluentes ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Estação de tratamento de água para abastecimento; Usinas de produção de concreto comunitário; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Correlia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PAS/LANº 3858/2022 - ANMS: 933.382/2010 e 832.316/2014 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR), CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES, VALIDADE ATÉ 25/10/2029.

(...) Licita-se:

7. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 71. Samarco Mineração S.A./ Projeto Longo Prazo - Estação de tratamento de esgoto sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas realtistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

